



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000

Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

EXMO. SR. PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº /



INDICO nos termos regimentais, ao Exmo. Senhor Dr. ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, a necessidade de aumento do repasse de subsídio ao **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FELIZ.**

JUSTIFICATIVA:

A APAE de Porto Feliz que há 55 anos desempenha papel fundamental no município, com a missão de promover ações articuladas de defesa dos direitos das pessoas com deficiência, conta atualmente com 190 usuários, sendo que desde o ano de 2018 não tem reajustes nos repasses.

Diante da relevância dos serviços prestados pela APAE, os valores atualmente repassados à instituição não estão sendo suficientes para a manutenção de suas atividades rotineiras, comprometem o bom desenvolvimento dos serviços ofertados.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

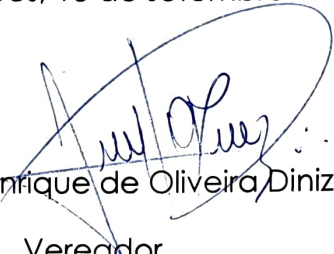
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000

Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

Posto isto, a medida irá garantir a continuidade e a ampliação dos serviços essenciais prestados pela APAE, solicitando que seja estudada a possibilidade de um aumento significativo.

Sala das Reuniões, 13 de setembro de 2024.



Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz

Vereador